

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.:

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA N.:

MEMORANDO/OFÍCIO DA AREA DEMANDANTE Nº 31/2025/SMS/LICITAÇÃO

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM () NÃO

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e tem como objetivo identificar a melhor solução para atender à necessidade de fornecimento de refeições para pacientes do município de Paranatinga que fazem hemodiálise no município de Primavera do Leste. A iniciativa visa assegurar a adequada nutrição e bem-estar dos pacientes durante o tratamento, promovendo a saúde e o conforto dos mesmos, além de contribuir para a eficiência do atendimento oferecido pelo Fundo Municipal de Saúde.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Leandro Pereira Peres

Email(institucional):
administrativo.saude@paranatinga.mt.gov.br

Telefone (Institucional): (66) 3573 2129

2 – IDENTIFICAÇÃO/OBJETO DA DEMANDA

2.1 Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E SERVIDA, TIPO MARMITEX, A SER DISPONIBILIZADA NA CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, DESTINADA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, LOTADOS NO SETOR DE TRANSPORTE E CUIDADO, BEM COMO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA QUE SE DESLOCAM PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE.

2.2 Natureza do Objeto

Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação preparada e servida, tipo marmitex, caracterizando-se como serviço comum de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a ser executado sob demanda, mediante sistema de registro de preços.

O objeto possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, podendo ser especificado de forma clara no Termo de Referência, o que permite sua contratação por meio de procedimento licitatório na modalidade adequada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A execução do objeto não implica vínculo empregatício entre os profissionais da contratada e a Administração Pública, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a organização, preparo, acondicionamento e fornecimento das refeições, observando as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

Por fim, destaca-se que a contratação se dará de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços.

2.3 Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades (contratos anteriores por exemplo):

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em critérios técnicos e dados históricos da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga/MT, considerando a natureza variável e contínua da demanda.

Para definição dos quantitativos, foram adotados os seguintes parâmetros:

Histórico de atendimentos: análise do número médio mensal de pacientes do município que realizam tratamento de hemodiálise na cidade de Primavera do Leste-MT;

Frequência de deslocamentos: levantamento da periodicidade semanal dos deslocamentos realizados para o tratamento (em regra, três vezes por semana por paciente);

Tempo de permanência: consideração do período em que pacientes e servidores permanecem fora do município, justificando o fornecimento de alimentação;

Número de servidores envolvidos: identificação da quantidade média de motoristas e acompanhantes vinculados ao setor de transporte e cuidado que participam das viagens;

Consumo médio por deslocamento: definição da quantidade de refeições necessárias por pessoa em cada viagem, considerando ida, permanência e retorno;

Margem de segurança: inclusão de percentual adicional para cobrir eventuais variações na demanda, como aumento no número de pacientes, viagens extraordinárias ou intercorrências.

A partir desses dados, foi possível projetar uma estimativa mensal e anual de consumo, servindo como base para a formalização do processo licitatório.

Ressalta-se que, por se tratar de demanda variável, os quantitativos estimados não obrigam a Administração à contratação integral, sendo utilizados exclusivamente para fins de planejamento, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços, que permite maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento de alimentação preparada e servida, tipo marmitex, na cidade de Primavera do Leste-MT, visando atender às necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga, especialmente aqueles lotados no setor de transporte e cuidado, bem como dos pacientes que se deslocam para a realização de tratamento de hemodiálise.

Considerando que o tratamento de hemodiálise exige deslocamentos frequentes e permanência prolongada dos pacientes fora do município de origem, torna-se imprescindível assegurar condições mínimas de alimentação adequada, contribuindo diretamente para a manutenção da saúde, bem-estar e dignidade desses usuários do sistema público de saúde. Ressalta-se que tais pacientes, em sua maioria, encontram-se em situação de vulnerabilidade, necessitando de suporte contínuo durante o período de tratamento.

Da mesma forma, os servidores responsáveis pelo transporte e acompanhamento desses pacientes permanecem por longos períodos em deslocamento e em apoio às atividades assistenciais, o que justifica o fornecimento de alimentação durante a execução de suas funções, garantindo melhores condições de trabalho e continuidade dos serviços prestados.

A adoção do sistema de registro de preços se mostra adequada em razão da natureza eventual e variável da demanda, permitindo maior flexibilidade na contratação, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando contratações

fragmentadas e possibilitando o atendimento conforme a real necessidade da Administração.

Diante do exposto, a contratação pretendida se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de saúde, o atendimento humanizado aos pacientes e condições adequadas de trabalho aos servidores envolvidos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

4.1 Requisitos:

A empresa contratada deverá:

Fornecer alimentação pronta, acondicionada em embalagens adequadas (marmitex);

Garantir qualidade nutricional, higiene e segurança alimentar;

Atender às normas sanitárias vigentes (ANVISA e Vigilância Sanitária local);

Disponibilizar refeições em horários compatíveis com a demanda;

Realizar o fornecimento diretamente na cidade de Primavera do Leste-MT;

Possuir regularidade fiscal, sanitária e capacidade técnica.

4.2 Exigência de Garantia Contratual:

() Sim

(X) Não

4.3 Duração do Contrato/Ata:

O prazo de duração do processo de licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

4.4 Será aplicada Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP?

() Sim

(X) Não

Justificativa: Não há a viabilidade da utilização de cota exclusiva ou reservada para ME e EPP em razão do art. 49, II da CL 123/2006.

4.5 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

(X) Houve contratação anterior

Justificar novo pedido: Houve contratações anteriores, e a ata anteriormente vigente foi objeto de solicitação formal de rescisão por parte da empresa fornecedora, a qual manifestou impossibilidade de continuidade na execução do objeto, comprometendo o regular fornecimento das refeições.

Diante desse cenário, a interrupção do fornecimento impacta diretamente na prestação dos serviços públicos de saúde, especialmente no atendimento aos pacientes do município de Paranatinga que realizam tratamento de hemodiálise na cidade de Primavera do Leste-MT, bem como nas condições de trabalho dos servidores responsáveis pelo transporte e acompanhamento desses pacientes.

Considerando que se trata de serviço essencial, cuja descontinuidade pode acarretar prejuízos à saúde e ao bem-estar dos pacientes, bem como comprometer a logística de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, torna-se imprescindível a adoção de medidas imediatas para restabelecimento do fornecimento.

Dessa forma, a realização de novo Registro de Preços se apresenta como a solução mais adequada, garantindo maior celeridade na contratação, continuidade dos serviços e atendimento às demandas de forma eficiente, observando os princípios da legalidade, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público.

Por fim, destaca-se que serão observadas todas as disposições da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução processual, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Não houve contratação anterior

4.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

Não

Sim

Legislação aplicável:

4.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

Aquisição consolidada para toda estrutura

Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

4.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:

Sim

Não

Justificar: Artigo 4º da instrução normativa e § 3º do artigo 75 da lei 14.133/2021

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

5 – METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADES, PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1 Metodologia de estimativa das quantidades a serem contratadas:

ITEM	CÓD SISTEMA	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	995389	00024837	MARMITEX EM PRIMAVERA DO LESTE - TIPO MARMITEX N. 8, DESCARTAVEL, COM VARIACAO DE NO MINIMO 6 (SEIS) TIPOS DE ALIMENTOS PESO 400 GRAMS	UND	4.700

5.2 Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência:

A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Para a formação do preço de referência, foram coletados 03 (três) orçamentos junto a fornecedores do ramo, atuantes no município, aptos à execução do objeto, considerando a realidade local de fornecimento na cidade de Primavera do Leste-MT.

A metodologia adotada consistiu em:

Solicitação formal de propostas comerciais contendo a descrição detalhada do objeto;

Padronização das especificações para garantir a comparabilidade entre os orçamentos;

Análise crítica dos valores obtidos, com verificação de compatibilidade com os preços praticados no mercado;

Desconsideração de valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, quando identificados;

Definição do preço de referência com base em critério estatístico, preferencialmente pela **média dos valores válidos obtidos**, assegurando maior confiabilidade e aderência ao mercado.

Ressalta-se que os orçamentos coletados refletem as condições atuais do mercado local, incluindo custos de insumos, preparo, acondicionamento e logística de fornecimento das refeições.

Por fim, destaca-se que a metodologia adotada visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

5.3 Valor estimado para a contratação:

O valor estimado para contratação é de **R\$ 109.087,00 (cento e nove mil e oitenta e sete reais)**.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Levantamento de mercado foi realizado considerando as principais soluções de contratação do objeto citado entre os fornecedores e os órgãos públicos. As abordagens identificadas incluem:

Contratação direta com o fornecedor: Esta opção envolve a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT e um fornecedor específico que atenda a todos os requisitos para o fornecimento de alimentação preparada e servida tipo marmitex que será fornecida na cidade de Primavera do Leste-MT aos servidores da prefeitura, lotados no transporte e cuidado, e aos pacientes que realizam hemodiálise.

Contratação através de terceirização: Nessa modalidade, seria contratada uma empresa especializada que ficaria responsável por gerenciar todo o processo de manutenção, incluindo a contratação de mão de obra especializada e aquisição de peças.

Formas alternativas de contratação: Poderiam incluir acordos de nível de serviço (SLA) específicos, parcerias público-privadas (PPP), ou até mesmo a adoção de contratos de desempenho, onde o pagamento está diretamente atrelado aos resultados e eficácia dos serviços prestados.

7 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise detalhada das opções disponíveis e considerando a necessidade de fornecer uma alimentação preparada com alimentos frescos, a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias solicitantes do Município de Paranatinga aponta para a contratação através de terceirização.

Esta abordagem permite o acesso contínuo a técnicos qualificados, redução de custos operacionais e de gerenciamento de pessoal, além de transferir à empresa contratada a responsabilidade pela qualidade e tempo de resposta dos serviços, alinhando os interesses do fornecedor com as expectativas da Administração Pública.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atender a necessidade de fornecimento de refeições para pacientes que realizam hemodiálise no Município de Primavera do Leste será implementada por meio

da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de refeições. Esta escolha garante a eficiência, qualidade e sustentabilidade do serviço prestado.

A logística de entrega das refeições será planejada para garantir que os alimentos cheguem em condições adequadas de consumo e no horário certo. O produto deverá ser entregue na Clínica de Hemodialise INEMAT no município de Primavera do Leste, nos dias e horários determinados na Ordem de Fornecimento (OF).

Esta flexibilidade permite uma melhor organização e distribuição das refeições, atendendo as necessidades específicas dos pacientes de forma eficiente.

A contratação da empresa especializada será formalizada o quanto antes, para garantir que os pacientes comecem a receber as refeições adequadas sem atraso.

A empresa contratada será responsável por preparar e fornecer refeições nutricionalmente balanceadas, conforme as orientações de nutricionistas especializados, atendendo as exigências sanitárias e de qualidade.

Ao optar pela contratação de uma empresa, a gestão dos recursos públicos se torna mais eficiente, evitando a necessidade de investimentos adicionais em infraestrutura e mão de obra especializada. Além disso, a empresa contratada trará expertise no preparo e na logística de entrega das refeições, assegurando um serviço de alta qualidade e a satisfação dos pacientes.

A implementação desta solução reforça o compromisso do Fundo Municipal de Saúde em proporcionar um atendimento completo e de qualidade, garantindo a nutrição e o bem-estar dos pacientes durante o tratamento de hemodiálise.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A estratégia de parcelamento da solução contratada deve estar alinhada aos princípios da eficiência e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021. A análise do parcelamento considera tanto a viabilidade técnica quanto a conveniência administrativa, buscando-se a melhor configuração que atenda aos princípios da economicidade e da eficácia no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O parcelamento da solução não será adotado neste caso, com as seguintes justificativas: Integridade do fornecimento de marmitex para os pacientes da Hemodialise.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da solução de fornecimento de refeições para pacientes que realizam hemodiálise no Município de Primavera do Leste visa alcançar os seguintes resultados:

Melhoria na Nutrição dos Pacientes: Garantir que os pacientes recebam refeições nutricionalmente balanceadas, preparadas conforme as orientações de nutricionistas especializados, atendendo às necessidades específicas de indivíduos em tratamento de hemodiálise.

Apoio a Recuperação e Manutenção da Saúde: Fornecer alimentos de alta qualidade que auxiliem na recuperação e manutenção da saúde dos pacientes, contribuindo diretamente para a eficácia do tratamento de hemodiálise.

Conforto e Bem-Estar: Assegurar que os pacientes tenham acesso a refeições adequadas e prontamente disponíveis, proporcionando maior conforto e bem-estar durante os dias de tratamento, minimizando o desgaste físico e emocional.

Facilitação do Acesso à Alimentação: Facilitar o acesso a uma alimentação adequada para pacientes que muitas vezes percorrem longas distâncias até o centro de tratamento, evitando dificuldades adicionais relacionadas à alimentação.

Eficiência e Qualidade no Serviço Prestado: Garantir a entrega das refeições no horário adequado e em condições apropriadas de consumo, assegurando a integridade e a qualidade dos alimentos durante o transporte, através de uma logística eficiente.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social: Promover práticas sustentáveis, utilizando embalagens biodegradáveis ou reutilizáveis, e apoiar pequenos produtores locais, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Gestão Eficiente dos Recursos Públicos: Otimizar a gestão dos recursos públicos através da contratação de uma empresa especializada, evitando a necessidade de investimentos adicionais em infraestrutura e mão de obra especializada, e assegurando uma melhor relação custo-benefício.

Monitoramento e Melhoria Contínua: Implementar mecanismos de transparência e controle, como a capacidade de fornecer relatórios periódicos sobre a qualidade e a aceitação das refeições, bem como sobre a satisfação dos pacientes, permitindo um monitoramento constante e a melhoria contínua do serviço prestado.

Compromisso com a Qualidade no Atendimento: Reforçar o compromisso do Fundo Municipal de Saúde em proporcionar um atendimento completo e de qualidade, abrangendo todos os aspectos que possam impactar positivamente na saúde e na recuperação dos pacientes. Ao alcançar esses resultados, a solução contribuirá para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos pacientes em tratamento de

hemodiálise, além de assegurar uma gestão eficiente e sustentável dos recursos públicos.

11 – PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

Não há providências específicas

Há providências específicas, quais?

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Impacto Ambiental: Descarte de Embalagens.

A implementação do fornecimento de refeições para pacientes em hemodiálise pode gerar um impacto ambiental significativo relacionado ao descarte de embalagens.

O uso de embalagens para a entrega das refeições pode resultar em grandes volumes de resíduos sólidos, que, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para a poluição e o aumento de aterros sanitários.

Medidas Mitigadoras: Uso de Embalagens Biodegradáveis ou Compostáveis. Priorizar o uso de embalagens que sejam biodegradáveis ou compostáveis para reduzir o volume de resíduos não recicláveis e diminuir o impacto ambiental associado ao descarte.

Sistema de Coleta Seletiva: Implementar um sistema eficiente de coleta seletiva para separar e destinar corretamente os materiais recicláveis.

Este sistema deve incluir a separação de embalagens recicláveis e a disposição adequada de resíduos orgânicos.

Avaliação e Melhoria Contínua: Realizar avaliações periódicas sobre a eficácia das práticas de gerenciamento de resíduos e buscar continuamente melhorias para reduzir o impacto ambiental associado ao descarte de embalagens.

Com a adoção dessas medidas, o projeto busca minimizar o impacto ambiental relacionado ao descarte de embalagens, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental no fornecimento de refeições para pacientes em hemodiálise.

13 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Paranatinga para o exercício financeiro em questão, conforme determina o artigo 7º, inciso VII, do caput do art. 12 da Lei 14.133/2021. O Plano de Contratações Anual é parte essencial do planejamento estratégico da entidade e visa

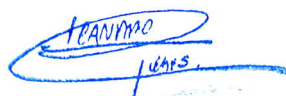
garantir a eficácia e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, além de assegurar que os objetivos e necessidades da contratação sejam atendidos em conformidade com as expectativas da Administração Pública e de acordo com a legislação vigente. A referida contratação atende diretamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consolidada após criteriosa análise das exigências nutricionais. A operacionalização dessa contratação está, portanto, imbricada na programação anual, demonstrando compromisso com o atendimento à crescente demanda de serviços públicos e com a saúde dos pacientes hemodialíticos. Este processo licitatório está planejado para se adequar à distribuição de recursos destinados para o exercício financeiro atual, estando todos os procedimentos preparatórios e a realização da licitação programados de maneira a evitar a interferência no fluxo de trabalho e na entrega dos serviços públicos essenciais à população. Dessa forma, reafirma-se o compromisso com o interesse público e com o uso responsável e transparente dos recursos, objetivando a manutenção da qualidade e da continuidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações apresentadas, especialmente os aspectos técnicos e econômicos, conclui-se pela plena viabilidade da aquisição da proposta apresentada neste documento.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo visando à efetivação dessa aquisição seguindo o modelo de Ata de Registro de Preço, sob a égide das normativas e jurisprudência da Lei 14.133.

Paranatinga/MT, 15 de junho de 2026.



Leandro Pereira Peres
Secretário Municipal de Saúde